



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.659

De 14 de março de 2023.

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 4.646, de 18 de Janeiro de 2023.”

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

## DECRETO

**Art. 1º.** Fica incluído o § 4º, ao artigo 7º. do Decreto nº 4.646, de 18 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º (.....)

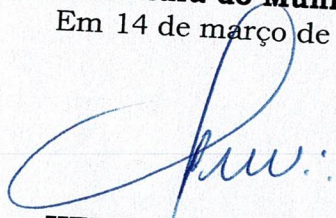
.....

§ 4º - Os produtos arrecadados nos canais previstos nos incisos IV e V do artigo 10 deste Decreto, poderão ser repassados até o segundo dia útil seguinte a data em que ocorreu a arrecadação.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.

**Prefeitura do Município de Jandira**

Em 14 de março de 2023.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo